

**PROJETO DE LEI 01-0333/2010 do Vereador Natalini (PSDB)**

“Denomina Praça João Batista Barroso Sobrinho, o espaço público inominado localizado entre a rua Belterra, a rua Leme do Prado e rua Adornos, em Santo Amaro e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º. Denomina Praça João Batista Barroso Sobrinho, o espaço público inominado localizado entre a rua Belterra (codlog 031097), a rua Leme do Prado (codlog 669350) e rua Adornos (codlog 322776) – Santo Amaro.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”